



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e adjudicar a favor dos PROPONENTE CASSIANO DOS SANTOS DIAS- ME, inscrito no CNPJ sob o n 24.665.120/0001-76, estabelecido na cidade de Edéia-go., à Av. Brasília, Qd-44, Lt-9A, Sl-01, centro – CEP-75.940-000, que venceu a licitação, na modalidade carta/convite de n. 058/2016, no valor total de foi a escolhida no certame por ter apresentado o valor de R\$ 16.842,90 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta e dois reais), conforme propostas apresentadas, por item.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3 – Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA,
Estado de Goiás, aos dezessete (17) dia do mês de Outubro de 2016.


ELSON TAVARES DE FREITAS
Prefeito Municipal